REQUERIMENTO N.º 12/2024

O Vereador que a este subscreve, com fundamento no **art. 31 da Constituição Federal, nos arts. 253, e 155, inciso IV, combinado com o art. 325, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Peabiru**, **e o art. 75, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 12.257/2011, Lei de Acesso à Informação,** requer que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado requerimento ao Departamento de Engenharia e Planejamento do Município de Peabiru, solicitando as informações abaixo descritas:

Considerando a crescente necessidade de ampliação do espaço para o atendimento das crianças na Escola Municipal Princesa Isabel de Peabiru, pedimos vênia para direcionar a Vossa Senhoria os seguintes questionamentos:

1. ***Onde se encontra e qual a metragem quadrada da área institucional do Loteamento Jardim Porto Seguro que margeia a Escola Princesa Isabel?***

Plenário Jurceu Sakuma, 02 de julho de 2024.

Lucas Manoel Prudêncio de Brito
Vereador